

PORTARIA N.º. 344/2024.

Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 120/2024 e Protocolo n.º 00534/2024 de 27/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, **ROBERTO ANDRETTA**, mat. 8850/3, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Secretário de Agricultura e Abastecimento, Lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, concedendo sua licença a partir do dia **26 de Novembro de 2024**, no prazo de 15 dias.

Em vigor. **Art. 2.º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 27 de Novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.